

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.1 de 33

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 SEAP/DETO

SUMÁRIO

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO

- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
- 2. DO OBJETO**
- 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
- 4. CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**
- 5. DOS LANCES**
- 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
- 7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**
- 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
- 11. DA IMPUGNAÇÃO**
- 12. DOS RECURSOS**
- 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15. DO FORO**
- 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.2 de 33

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 13//2021 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Estadual n.º 15.608/2007** e na **Lei Federal n.º 8.666/1993**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 13/2021**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 13/2021

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Joacir Monzon Pouey, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 18/295-L/2018**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: www.monzonleiloes.com.br

E-mail: joacirleiloesmp@gmail.com

Telefones: (41) 99555-7864 / (41) 98505-5505.

Endereço: Rua André de Barros, n.º 266, Sl. 401, Centro, CEP 80010-080, Curitiba PR.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

IMPUGNAÇÕES:

- I. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.3 de 33

leilão, por qualquer cidadão, nos termos estipulados pelo art. 72, Inciso I da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

II. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer interessado em participar da licitação, nos termos estipulados pelo art. 72, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

III. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, Sr.(a) Joacir Monzon Pouey, pelo www.monzonleiloes.com.br e/ou pelo e-mail, joacirleiloesmp@gmail.com, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

RECURSOS/ESCLARECIMENTOS:

Todos os recursos, os esclarecimentos, bem como os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.monzonleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, joacirleiloesmp@gmail.com, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** somente nos dias úteis.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Estadual n.º 15.608/07, pela Lei Federal n.º 8.666/93, pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo, e que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação indicadas no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.monzonleiloes.com.br, no Portal da Transparência:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.4 de 33

www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP:
www.administracao.pr.gov.br

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **14/02/2022** (segunda-feira) às **09h**, com encerramento previsto a partir do dia **21/02/2022 (segunda-feira)** às **09h** do presente ato convocatório, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Descrição dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 098	21/02/2022 (segunda-feira) a partir das 09h
Os lotes n.º 099 ao n.º 196	22/02/2022 (terça-feira) a partir das 09h
Os lotes n.º 197 ao n.º 294	23/02/2022 (quarta-feira) a partir das 09h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Joacir Monzon Pouey, devidamente matriculado, sob n.º **18/295-L/2018**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. O cadastro prévio do usuário no sítio do Leiloeiro Oficial, **www.monzonleiloes.com.br**, é requisito indispensável para a participação no certame.

1.5. O cadastro para participação no Leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a responsabilidade pelo cadastro dos participantes no certame, bem como a sua posterior avaliação/confirmação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA** de **294 lotes**, totalizando **301 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no **Anexo I**, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação destes.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.5 de 33

Previdência, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados, inservíveis/desnecessários para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda, veículos e sucatas de veículos, podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Todos os itens do presente Edital, poderão ser examinados nos locais onde se encontram e no período de visitação, conforme disposto no subitem 3.3.1.1, onde serão obedecidos os critérios de segurança e assepsia estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e decretos locais vigentes em função da COVID-19.

Atenção: Para atender as recomendações sanitárias da Organização Mundial da Saúde no combate ao Coronavírus, a visitação deve ser realizada com o uso obrigatório de máscaras e será realizada com controle de acesso a fim de evitar aglomerações no local.

3.2. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, sendo que a SEAP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.3. Visitação:

3.3.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.3.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, bens móveis inservíveis (veículos e sucatas de veículos) previstos para alienação, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será no dia

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.6 de 33

15/02/2022 (terça-feira) até o dia 16/02/2022 (quarta-feira), das 09:00 às 12h e das 13:30h às 17:30min, no(s) seguinte(s) endereço(s):

- I. Os lotes n.º **001** ao n.º **205** – Encontram-se armazenados no pátio **IBC MARIALVA**, Av. Cristóvão Colombo, n.º 2914, Bairro Vila Antônio, Marialva-PR.
- II. Os lotes n.º **206** ao n.º **280** – Encontram-se armazenados no pátio do **IAPAR LONDRINA**, Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Bairro Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina-PR.
- III. Os lotes n.º **281** ao n.º **284** – Encontram-se armazenados no pátio da **Polícia Científica MARINGÁ**, Travessa Jorge Pereira da Silva, n.º 505, Bairro Vila Ipiranga, Maringá-PR.
- IV. Os lotes n.º **285** ao n.º **294** – Encontram-se armazenados no pátio da **IAPAR LONDRINA**, Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Bairro Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina-PR.

3.3.1.2. Não haverá possibilidade de nova(s) data(s) para visita(s) ao(s) pátio(s), apenas e tão somente, a(s) constante(s) no subitem 3.3.1.1.

3.4. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no **Anexo I** deste Edital e as fotos podem ser conferidas no sítio do Leiloeiro Oficial, pelo endereço eletrônico www.monzonleiloes.com.br.

3.5. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro Oficial serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

3.6. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

3.7. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos e sucatas de veículos em seu local de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.8. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visita(s).

4. CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF**, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**, desde que não estejam cumprindo qualquer uma das sanções administrativas previstas no art. 150,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.7 de 33

incisos III, IV e V da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como as previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

4.1.1. O Leiloeiro Oficial poderá solicitar documentação complementar visando a adequada identificação dos participantes.

4.1.1.1 Documento complementar e indispensável à participação/habilitação no Leilão, para pessoa jurídica:

4.1.1.2. Os interessados em participar do presente certame, deverão enviar, ao Leiloeiro Oficial, pelo e-mail, joacirleiloesmp@gmail.com, a Declaração (**Anexo III**) acostada no presente Edital.

4.2. Cabe ao arrematante ter ciência de que as condições exigidas para participação no certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega dos bens.

4.3. Poderão oferecer “lances”:

I. Nos lotes classificados como recuperáveis (destinados à circulação):

Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – **CPF** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

II. Nos lotes classificados como sucatas:

a) Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei Federal n.º 12.977/14, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal;

b) Empresas do ramo de desmontagem de veículo, que comprovem o registro (vigente) da empresa no ato do credenciamento perante o leiloeiro, conforme assentamento emitido pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/14 e Resolução n.º 611/16 – CONTRAN.

4.4. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por empresas de desmontagem registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, de acordo com o art. 3, da Lei Federal n.º 12.977/14 e normativos do **CONTRAN**.

4.5. **É vedada a participação**, direta ou indireta, do leiloeiro oficial designado, do **servidor** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; dos agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal; daquele que exerceu função pública e participou, direta ou indiretamente, da elaboração do Edital de licitação, conforme o art. 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5.1. Haverá, no site do leiloeiro a cientificação, por parte do licitante, de que este está “de acordo” com o dispositivo legal supracitado.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.8 de 33

4.6. Os interessados em participar do Leilão via internet (on-line), deverão se cadastrar e/ou habilitar previamente, com antecedência mínima de **24h** do início da Sessão, no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.monzonleiloes.com.br, inclusive, observando as regras ali estabelecidas, inserindo a documentação exigida e aceitando as condições previstas para o certame.

4.7. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.monzonleiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o licitante, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no **Anexo I** do Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, que representará a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN**, seguro obrigatório e licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial, como também estarão disponíveis no **Anexo I** desse Edital.

5.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.8. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.9. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.9 de 33

fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências, sendo que o arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito e nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência.

5.10. Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

5.10.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.11. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance para um determinado lote, este poderá ser retomado ao final do certame para nova oferta de lances. Ainda assim, caso não seja arrematado, o lote será considerado deserto, e não será mais ofertado no presente certame.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) “OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	OBSERVAÇÕES
33	ASI9948	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
76	ASI9868	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
79	ANU4294	I/RENAULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	CHASSI A REGULARIZAR
93	AWK4638	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
119	ASI9940	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
151	AQI1659	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
173	ANC4510	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
200	ABK1537	LR/DEFENDER90 SW	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
211	AMN6190	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	CHASSI A REGULARIZAR
263	AKN0416	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	CHASSI A REGULARIZAR
291	AJE1298	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	CHASSI A REGULARIZAR

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos lotes relacionados no item 6.1 podem haver outros com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2 No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências, inclusive o pagamento de despesas para a regularização, a exemplo o disposto do item 6.6.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.10 de 33

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. A **SEAP/PR** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º 9.503/97 e suas alterações.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN** ou regularização de alterações de características, ao exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos e/ou outros, os mesmos correrão às custas e responsabilidade do arrematante.

6.6. Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante responderá pelos custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução n.º 362 do **CONTRAN**.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix) ou depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento do leilão, junto ao **Banco NUBANK, Agência n.º 0001, Conta-Corrente n.º 82397834-1**, em nome de: **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial – CNPJ: 31.443.416/0001-08 – Chave Pix - 31.443.416/0001-08**.
- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Joacir Monzon Pouey**, através do e-mail, **joacirleiloesmp@gmail.com** e/ou via WhatsApp no número: **(41) 98555-7864**

7.1.1.1. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1 ensejará a aplicação do subitem 8.1.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.11 de 33

7.1.1.2. Caso o pagamento não seja realizado pelo arrematante no prazo estipulado, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados (*do maior para o menor*), os quais terão o mesmo prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital, de acordo com o art. 89, I, da Lei n.º 15.608/07, bem como o art. 48, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

7.1.1.3. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.4.1. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no site do Leiloeiro Oficial.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A falta de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes e às sanções, indicadas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07, tal qual no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma do subitem que segue.

8.2. Penalidades

8.2.1. Perda do valor já pago, quando não atendidas as condições do item 7.

8.2.2. Advertência;

8.2.3. Multa;

8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

8.2.6. As sanções previstas nos itens “8.2.1”, “8.2.2”, “8.2.4” e “8.2.5” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa.

8.2.7. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de leilão.

8.2.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote renunciado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento de leilão;
- b) apresentar declaração ou documento falso;
- c) for advertido e reincidido pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.12 de 33

8.2.9. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) não mantiver a sua proposta;
- b) incorrer em inexecução contratual.

8.2.10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

8.2.11. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

8.2.12. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;
- b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

8.2.13. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

8.2.14. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2.15. Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.13 de 33

contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/13, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/14.

8.2.16. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

8.2.17. Todas as penalidades descritas neste Edital somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

8.2.18. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 153, §3º, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/07.

8.2.18.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.5.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Fornecer ao arrematante a **Nota de Arrematação**, em formato PDF, da venda do bem, após confirmação do pagamento do lote, inclusa a discriminação da comissão do leiloeiro fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.2. Fornecer ao arrematante a **Guia para retirada de lote**, em formato PDF, com o preenchimento dos campos 1 e 2, após confirmação de pagamento do lote e emissão da Nota de arrematação.

9.3. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.4. Transferir à SEAP/DETO no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.9.1, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.2.18.

9.5. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, retificado, bem como, todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo abaixo detalhado, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, **www.monzonleiloes.com.br** e/ou através dos seguintes contatos: (41) 99555 7864 / (41) 98505 5505, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

- I. Os lotes n.º **001** ao n.º **205** – Encontram-se armazenados no pátio do **IBC MARIALVA**, Av. Cristóvão Colombo, n.º 2914, Bairro Vila Antônio, Marialva-PR, **serão entregues entre os dias 16/03/2022 (quarta-feira) até o dia 28/03/2022 (segunda-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.14 de 33

- II. Os lotes n.º **206** ao n.º **280** – Encontram-se armazenados no pátio do **IAPAR LONDRINA**, Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Bairro Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina-PR, **serão entregues entre os dias 29/03/2022 (terça-feira) até o dia 31/03/2022 (quinta-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**
-
- III. Os lotes n.º **281** ao n.º **284** – Encontram-se armazenados no pátio da **Polícia Científica MARINGÁ**, Travessa Jorge Pereira da Silva, n.º 505, Bairro Vila Ipiranga, Maringá-PR, **serão entregues no dia 28/03/2022 (segunda-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**
-
- IV. Os lotes n.º **285** ao n.º **294** – Encontram-se armazenados no pátio do **IAPAR LONDRINA**, Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Bairro Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina-PR., **serão entregues entre os dias 29/03/2022 (terça-feira) até o dia 31/03/2022 (quinta-feira) das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**
-

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial previsto na legislação federal;
- II. nota de arrematação;
- III. guia para retirada de lote;
- IV. pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.9.1, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. originais dos documentos de identificação oficial previsto na legislação federal do terceiro.
- II. nota de arrematação;
- III. **Guia para retirada de lote**, com o campo autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.9.1, quando for o caso. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.15 de 33

10.3. O item III das alíneas “a” e “b”, conforme o caso (Guia para retirada de lote), e o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos da cláusula 10.2, serão retidos pelo responsável do pátio no ato da entrega do lote.

10.4. Para retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.5. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.

10.6. A **SEAP/DETO** reserva-se o direito de entregar no máximo **24** (vinte e quatro) lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será, excepcionalmente, publicada uma nota de retificação pontuando e justificando tal fato.

10.7. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.8. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.9. Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante solicitação formal do comprador, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.9.1 Caso o pedido seja deferido, será cobrado taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00** (cem) reais por dia útil, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.4 deste Edital.

10.10. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial e o abandono do restante dos itens no pátio.

10.11. A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no subitem 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do art. 41 da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem à **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, para ser leiloadado em outra oportunidade.

10.12. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

10.13. No caso de lote de veículo(s), o **CRV – Certificado de Registro e Veículo** ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios no endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.monzonleiloes.com.br**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.16 de 33

10.14. O **CRV – Certificado de Registro e Veículo** será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.monzonleiloes.com.br**.

10.15. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.monzonleiloes.com.br**.

10.16. O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao **Órgão de Trânsito** competente, conforme determina a Lei Federal n.º 9.503/97 e a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.17. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via do CRV, este poderá ser solicitado pelo e-mail do leiloeiro oficial, visando a expedição do novo documento. O novo CRV será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data do arremate do lote.

10.17.1. As despesas decorrentes do atendimento ao item 10.17 se processarão a cargo do arrematante.

10.18. Os veículos leiloados serão entregues **sem as placas** de identificação, que serão inutilizadas pelo agente público responsável pela entrega, após a retirada.

10.19. A **SEAP** não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

10.20. O veículo considerado **RECUPERÁVEL(CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro**.

10.21. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas ao presente cenário.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso I do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Qualquer interessado em participar da licitação, no prazo de até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso II do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Joacir Monzon Pouey**, pelo **www.monzonleiloes.com.br** e/ou pelo e-mail, **joacirleiloesmp@gmail.com**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.3.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.17 de 33

endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br.

11.4. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis**, como previsto no art. 72, § 1º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

11.4.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização da sessão exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a preparação e entrega da documentação.

11.6. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br e juntadas ao processo.

11.7. Qualquer questionamento ou impugnação realizado através de contato telefônico **NÃO** será considerado.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números **(41) 99555-7864** e/ou **(41) 98505-5505**, ou ainda pelo e-mail, joacirleiloesmp@gmail.com, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata nos termos do art. 94 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Nenhum prazo para interposição de recurso ou para contra-razões se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.4. Caberá pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade, feita pela autoridade competente no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

12.5. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.monzonleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, joacirleiloesmp@gmail.com, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.5.1. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para analisar os recursos, nos moldes do § 5º, do art. 94, da Lei Estadual de Licitações.

12.6. Os casos omissos serão analisados com base nas leis de regência deste edital e, apenas residualmente serão resolvidos pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, com decisão publicada em imprensa oficial.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.18 de 33

12.7. A(s) impugnação(ões) e o(s) recurso(s) serão publicados no **sítio do Leiloeiro Oficial**, www.monzonleiloes.com.br, bem como no Portal da Transparência e no site da SEAP.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial**, www.monzonleiloes.com.br, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná –GMS, www.comprasparana.pr.gov.br, Portal da Transparência, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.2. A **SEAP/DETO** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – **CTB** e suas alterações.

14.3. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência**, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A **SEAP/DETO** se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, conseqüentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.19 de 33

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo, e que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação indicadas no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
 Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.20 de 33

ANEXO I

LOTES 01 À 205 - PÁTIO IBC MARIALVA - Av. Cristóvão Colombo, nº 2914, Vila Antônio, Marialva-PR													
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
1	ARK5452	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR6AH9J216189	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148945171	R\$86,50	R\$4.217,25	
2	AOD5134	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W37T041502	06/07	A/G	VERMELHA	SESP	898447364	R\$86,50	R\$4.207,35	
3	AQI1795	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD005W38T204572	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975648519	R\$86,50	R\$5.244,50	
4	AQY7965	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J185706	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	124185118	R\$86,50	R\$5.658,45	
5	AOD5119	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W07T040730	06/07	A/G	CINZA	SESP	898446724	R\$86,50	R\$4.207,35	
6	ANQ3397	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W86T105602	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	880168889	R\$86,50	R\$2.868,75	
7	ANG1574	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X85T206204	05/05	G	BRANCA	SESP	866769706	R\$86,50	R\$4.595,25	
8	ASI9729	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0A8581102	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199124000	R\$86,50	R\$6.563,50	
9	ARG7527	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DVCUD409J220045	09/09	D	BRANCA	FUMPM	142011207	R\$86,50	R\$18.032,35	
10	ASI9641	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P5A8581208	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199096082	R\$86,50	R\$6.563,50	
11	AWK8171	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ436654	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505490919	R\$86,50	R\$8.526,25	
12	AQY7871	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J183623	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	124185800	R\$86,50	R\$4.041,75	
13	ATP7662	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PX8B657295	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283622962	R\$86,50	R\$7.060,00	
14	ASI7230	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P3A8015819	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198761066	R\$86,50	R\$2.937,45	
15	AOD5060	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W77T041227	06/07	A/G	CINZA	SESP	898455499	R\$86,50	R\$4.207,35	
16	ASI7225	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P8A8015881	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198761163	R\$86,50	R\$4.895,75	
17	ASI9878	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P4A8581331	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199210586	R\$86,50	R\$6.563,50	
18	AMO7624	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DCMUD225J562423	04/05	D	BRANCA	SESP	849722900	R\$86,50	R\$9.562,50	
19	AWK8096	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477349	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505451603	R\$86,50	R\$8.664,25	
20	ASI7209	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8015851	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198571607	R\$86,50	R\$4.895,75	
21	ASI7159	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P6A8015863	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198580029	R\$86,50	R\$2.937,45	
22	AWK8176	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535956	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505467810	R\$86,50	R\$8.664,25	
23	AHW6904	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015529	98/98	D	CINZA	SESP	700045856	R\$86,50	R\$12.329,10	
24	ATD8633	GM/BLAZER ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BG116GF0BC418733	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	254382320	R\$86,50	R\$11.750,90	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.21 de 33

25	AWK9461	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ476506	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505824035	R\$86,50	R\$8.664,25	
26	ASP4034	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC431787	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	209991801	R\$86,50	R\$11.368,35	
27	ASI7152	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P6A8015846	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198553277	R\$86,50	R\$4.895,75	
28	AHW6914	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015478	98/98	D	CINZA	SESP	700048537	R\$86,50	R\$17.613,00	
29	AWL1794	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ537729	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	506149650	R\$86,50	R\$5.198,55	
30	ASQ0689	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC431551	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212333089	R\$86,50	R\$11.368,00	
31	ARK5426	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J141777	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148874983	R\$86,50	R\$2.425,05	
32	ASI8543	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6A8581105	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198953950	R\$86,50	R\$3.938,10	
33	ASI9948	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P5A8581239	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199050600	R\$86,50	R\$6.563,50	MOTOR A REGULARIZAR
34	ARK5440	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR0TH9J128991	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148867103	R\$86,50	R\$3.816,00	
35	AHT2908	FIAT/TEMPRA SX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD159046W9208983	98/98	G	VERMELHA	FUMPM	696063107	R\$86,50	R\$1.144,95	
36	ATP7736	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1B8657265	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283624027	R\$86,50	R\$7.060,00	
37	ATB5984	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GF0BC415028	10/11	A/G	PRETA	FUMPM	250480581	R\$86,50	R\$8.393,50	
38	ASP2794	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC430375	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	209798769	R\$86,50	R\$11.368,35	
39	ATD6015	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GF0BC418076	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	254069614	R\$86,50	R\$11.750,90	
40	AWK8646	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535747	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505560810	R\$86,50	R\$8.664,25	
41	AHA4967	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ379V1065156	97/97	G	VERMELHA	SESP	674890906	R\$173,00	R\$2.355,50	
42	AWK9469	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536222	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505734435	R\$86,50	R\$8.664,25	
43	ANN0253	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GX06C415887	05/06	G	BRANCA	SESP	877636427	R\$86,50	R\$8.187,20	
44	ASI7131	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P6A8015782	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198516428	R\$86,50	R\$4.895,75	
45	AWK5929	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535782	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505335220	R\$86,50	R\$8.664,25	
46	AKS3688	GM/ASTRA HATCH 5P	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGTT48B03B138850	02/03	G	PRATA	SESP	798378964	R\$86,50	R\$3.360,50	
47	ANU4525	I/RENAULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	8A1KC0R156L703703	06/06	G	BRANCA	FUMPM	885626052	R\$86,50	R\$3.402,25	
48	AOD5110	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W67T040876	06/07	A/G	CINZA	SESP	898468388	R\$86,50	R\$4.207,35	
49	ASI9921	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7A8581128	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199138435	R\$86,50	R\$6.563,50	
50	ASI9918	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0A8581083	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199141428	R\$86,50	R\$6.563,50	
51	ASG9847	I/FORD RANGER XL 13P	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AFER13P9AJ274196	09/10	D	BRANCA	FUMPM	196146003	R\$86,50	R\$13.880,30	
52	ASI7251	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P9A8015808	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198509588	R\$86,50	R\$4.895,75	
53	ATP7712	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7B8657335	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283607017	R\$86,50	R\$7.060,00	
54	AQI1582	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD0C05W08T201824	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975656210	R\$86,50	R\$3.146,70	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.22 de 33

55	AKD8303	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116DC02C403757	01/02	D	CINZA	SESP	779065344	R\$86,50	R\$17.989,00	
56	AQI1615	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W98T207685	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975652621	R\$86,50	R\$5.244,50	
57	AJH9950	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021223	99/00	D	CINZA	FUMPM	737372800	R\$86,50	R\$18.258,50	
58	AQF3178	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GU08C432458	08/08	A/G	PRETA	FUMPM	971297088	R\$86,50	R\$7.865,25	
59	AJH4962	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021181	99/00	D	CINZA	FUMPM	736803327	R\$86,50	R\$5.477,55	
60	AWR1168	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ437044	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	527547336	R\$86,50	R\$8.526,25	
61	ABK9985	LR/DEFENDER90 SW	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93RLDVBE81T004055	01/01	D	CINZA	FUMPM	770927998	R\$86,50	R\$24.461,50	
62	ASQ0373	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC431567	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212324306	R\$86,50	R\$11.368,35	
63	ANM5708	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GX06C415557	05/06	G	BRANCA	SESP	877056447	R\$86,50	R\$5.848,00	
64	ASI7170	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P0A8015776	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198507364	R\$86,50	R\$2.937,45	
65	ARG7556	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DVCUD409J220017	09/09	D	BRANCA	FUMPM	141998270	R\$86,50	R\$18.032,35	
66	AQI1752	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W48T200465	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975656392	R\$86,50	R\$5.244,50	
67	ARK5470	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J141661	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148946500	R\$86,50	R\$4.041,75	
68	AWK8234	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536185	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505583151	R\$86,50	R\$8.664,25	
69	AQZ8215	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J185952	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	126289000	R\$86,50	R\$4.041,75	
70	ASI7127	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P3A8015841	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198554290	R\$86,50	R\$4.895,75	
71	AQI1850	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W58T201348	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975663143	R\$86,50	R\$5.244,50	
72	AQI1665	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W68T205165	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975642685	R\$86,50	R\$5.244,50	
73	ASI9957	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3A8581319	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199105634	R\$86,50	R\$6.563,50	
74	AQZ8218	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J185732	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	126290407	R\$86,50	R\$4.041,75	
75	AWK5752	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ486547	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505350254	R\$86,50	R\$8.802,50	
76	ASI9868	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6A8581296	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199216959	R\$86,50	R\$6.563,50	MOTOR A REGULARIZAR
77	AWP4931	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A11ZB015DL534218	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	525014616	R\$86,50	R\$8.078,75	
78	AKH4705	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W62T185597	02/02	A	BRANCA	IAP	784125767	R\$346,00	R\$4.358,90	
79	ANU4294	I/RENAULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	8A1K0R156L703725	06/06	G	BRANCA	FUMPM	885627458	R\$86,50	R\$3.402,25	CHASSI A REGULARIZAR (REMARCAÇÃO)
80	ASI9939	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P8A8581123	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199033676	R\$86,50	R\$6.563,50	
81	AQI1640	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W28T200870	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975641891	R\$86,50	R\$5.244,50	
82	AQI1806	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W98T206827	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975716450	R\$86,50	R\$5.244,50	
83	AQI1637	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W18T205672	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975645528	R\$86,50	R\$3.146,70	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.23 de 33

84	ATP7730	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7B8657299	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283623560	R\$86,50	R\$7.060,00	
85	AWK9476	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ538083	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505742829	R\$86,50	R\$8.664,25	
86	ARD6646	RENAULT/LOGAN PRI 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR2TH9J184525	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	132721929	R\$86,50	R\$4.251,00	
87	AHX6241	VW/8.140 CO	MICROONIBUS	RECUPERÁVEL	9BWVTAV66WRB00522	98/98	D	CINZA	SESI	701194243	R\$86,50	R\$16.185,40	
88	ALN1396	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X24P049073	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820989681	R\$86,50	R\$2.397,25	
89	ASI7201	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P8A8015816	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198547749	R\$86,50	R\$4.895,75	
90	ASI9942	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2A8581179	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199036713	R\$86,50	R\$6.563,50	
91	AQI1655	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W88T208214	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975657585	R\$86,50	R\$5.244,50	
92	ATP8582	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P5B8657334	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283850221	R\$86,50	R\$7.060,00	
93	AWK4638	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ483726	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505173018	R\$86,50	R\$8.802,50	MOTOR A REGULARIZAR
94	AQI1739	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W68T206607	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975849140	R\$86,50	R\$3.146,70	
95	ATP7611	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3B8657316	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283620102	R\$86,50	R\$7.060,00	
96	AWI7836	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1LZB015DL468154	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	502635398	R\$86,50	R\$8.078,75	
97	AWJ9512	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1LZB015DL468118	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	504483218	R\$86,50	R\$8.078,75	
98	AWK6972	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536828	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505415631	R\$86,50	R\$8.664,25	
99	ASI9716	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P5A8575408	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199122938	R\$86,50	R\$6.563,50	
100	ASI7178	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8002792	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198550260	R\$86,50	R\$4.895,75	
101	ATP7637	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXB8657331	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283621966	R\$86,50	R\$7.060,00	
102	AQI1657	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W18T200875	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975651030	R\$86,50	R\$5.244,50	
103	ANN0232	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GX06C415628	05/06	G	BRANCA	SESP	877654247	R\$86,50	R\$8.187,20	
104	ASG9937	I/FORD RANGER XL 13P	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AFER13P4AJ273019	09/10	D	BRANCA	FUMPM	196131464	R\$86,50	R\$9.914,50	
105	AQI1589	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W28T203381	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975643452	R\$86,50	R\$5.244,50	
106	AQI1647	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W58T202404	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975657410	R\$86,50	R\$5.244,50	
107	AQI1675	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W08T204321	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975606220	R\$86,50	R\$3.146,70	
108	AGO8040	FIAT/PALIO EL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD178037T0109260	96/97	G	BRANCA	IAP	664129951	R\$346,00	R\$1.925,75	
109	ALO2792	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSB19E04B164794	04/04	A	BRANCA	FUMPM	822220091	R\$86,50	R\$1.777,95	
110	AHS0737	GM/OMEGA GLS	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGVP19HWWB202229	98/98	G	CINZA	FUMPM	694850136	R\$86,50	R\$4.041,80	
111	ASI7257	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015781	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198480512	R\$86,50	R\$4.895,75	
112	AAO3738	AGRALE/1600	MICROONIBUS	RECUPERÁVEL	9BYC01B2LLC005040	90/90	D	BRANCA	SESP	523714335	R\$86,50	R\$3.085,50	
113	ASI9916	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6A8581136	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199141576	R\$86,50	R\$6.563,50	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.24 de 33

114	AOJ2174	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YJA15257J778076	06/07	A/G	BRANCA	SESP	906066999	R\$86,50	R\$3.708,75	
115	AQZ8221	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J185870	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	126310025	R\$86,50	R\$4.041,75	
116	ASI7169	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P5A8002795	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198550553	R\$86,50	R\$4.895,75	
117	AMN6198	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17306C54133953	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	848907779	R\$86,50	R\$4.029,75	
118	AWK6878	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ464522	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505182076	R\$86,50	R\$5.281,50	
119	ASI9940	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581244	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199035849	R\$86,50	R\$6.563,50	MOTOR A REGULARIZAR
120	AQZ8185	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186570	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	126295433	R\$86,50	R\$4.041,75	
121	ARG7541	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DVCUD409J219974	09/09	D	BRANCA	FUMPM	141973439	R\$86,50	R\$25.760,50	
122	ASI7224	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015795	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198762437	R\$86,50	R\$4.895,75	
123	AWK4871	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ464379	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505183455	R\$86,50	R\$8.802,50	
124	AKP0294	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8AFZZZEF3J285150	02/03	A	BRANCA	SESA	793754542	R\$432,50	R\$3.082,45	
125	AKP0764	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8AFZZZEF3J284541	02/03	A	BRANCA	SESA	793754500	R\$432,50	R\$3.082,45	
126	ATP7706	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P8B8657313	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283609796	R\$86,50	R\$7.060,00	
127	AOH2813	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W27T044800	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903547392	R\$86,50	R\$4.362,25	
128	AQI1656	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W08T200298	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975654497	R\$86,50	R\$5.244,50	
129	AWK8209	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536718	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505606224	R\$86,50	R\$5.198,55	
130	AQI1754	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W68T200788	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975844423	R\$86,50	R\$3.146,70	
131	ANK2309	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W66T066672	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874158516	R\$86,50	R\$2.528,10	
132	AQU0453	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W8T208861	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979199174	R\$86,50	R\$3.873,25	
133	AQK5708	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W58T199457	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967482038	R\$86,50	R\$6.975,50	
134	AOD0852	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W77P015669	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897825179	R\$86,50	R\$3.005,25	
135	AOH2887	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W47T045821	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903453266	R\$86,50	R\$4.362,25	
136	ANK3867	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W06T067185	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874394317	R\$86,50	R\$4.213,50	
137	ANK4080	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W86T070299	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874607701	R\$86,50	R\$4.213,50	
138	ANK2528	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W36T072476	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874176620	R\$86,50	R\$2.528,10	
139	AQI1578	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W48T199804	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975649230	R\$86,50	R\$3.146,70	
140	ANJ7029	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W06T050113	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873199308	R\$86,50	R\$4.213,50	
141	AQU0334	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W48T208418	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979215757	R\$86,50	R\$3.873,25	
142	AQK5781	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W28T201469	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967505585	R\$86,50	R\$4.982,50	
143	ANJ5897	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W46T069733	05/06	A/G	BRANCA	SESP	873573234	R\$86,50	R\$2.528,10	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
 Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.25 de 33

144	AQK5783	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W38T200623	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967507146	R\$86,50	R\$4.982,50	
145	AQI1686	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W08T199587	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975640615	R\$86,50	R\$3.146,70	
146	AOH2853	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W17T048496	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903415470	R\$86,50	R\$2.617,35	
147	AQI1748	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W48T199964	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975654969	R\$86,50	R\$5.244,50	
148	AQU0422	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W48T207592	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979197104	R\$86,50	R\$3.873,25	
149	AQI1571	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W58T204833	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975659910	R\$86,50	R\$3.146,70	
150	ANI8254	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W96T049364	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	872860973	R\$86,50	R\$2.528,10	
151	AQI1659	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W08T201323	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975652826	R\$86,50	R\$5.244,50	MOTOR A REGULARIZAR
152	AQI1596	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W08T206148	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975648357	R\$86,50	R\$5.244,50	
153	AWK5917	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ537549	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505194228	R\$86,50	R\$5.198,55	
154	AQK5721	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W38T200900	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967509173	R\$86,50	R\$4.982,50	
155	ANJ7049	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W6T050149	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873127200	R\$86,50	R\$2.528,10	
156	AQK5748	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W28T199433	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967356580	R\$86,50	R\$4.982,50	
157	ANJ5889	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W36T072252	05/06	A/G	BRANCA	SESP	873573765	R\$86,50	R\$2.528,10	
158	ANQ9641	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W06T120208	06/06	A/G	BRANCA	SESP	881014400	R\$86,50	R\$4.380,75	
159	ANC4539	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805X15T208627	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	864990898	R\$86,50	R\$4.213,50	
160	AQU0329	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W58T208430	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979205557	R\$86,50	R\$3.873,25	
161	ANK3992	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W06T070457	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874416108	R\$86,50	R\$4.213,50	
162	ANK3796	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W26T066829	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874411580	R\$86,50	R\$4.213,50	
163	AQB6814	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W88T208034	08/08	A/G	CINZA	FUMPM	965887669	R\$281,73	R\$2.323,95	
164	ANK2523	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W96T067332	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	874175208	R\$86,50	R\$4.213,50	
165	AQK5716	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W48T200713	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967512964	R\$86,50	R\$4.982,50	
166	AQK5788	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W28T199982	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967542545	R\$86,50	R\$4.982,50	
167	AQK5719	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W68T201670	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967519098	R\$86,50	R\$4.982,50	
168	ANJ6908	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W66T051461	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873250982	R\$86,50	R\$4.213,50	
169	ANF6302	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805X75T208633	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	868888036	R\$86,50	R\$4.213,50	
170	AQU0459	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W58T208010	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979392012	R\$86,50	R\$3.873,25	
171	AQK5744	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W08T198524	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967336384	R\$86,50	R\$4.982,50	
172	AQK5734	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805WX8T200733	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967529140	R\$86,50	R\$4.982,50	
173	ANC4510	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805X05T207176	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865051577	R\$86,50	R\$4.213,50	MOTOR A REGULARIZAR

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.26 de 33

174	AQK5747	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W28T200368	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967357012	R\$86,50	R\$4.982,50	
175	AQK5752	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W18T204895	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967349613	R\$86,50	R\$4.982,50	
176	AOH2860	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W7T049291	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903308665	R\$86,50	R\$4.362,25	
177	AQR9641	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W08T208206	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967523958	R\$86,50	R\$3.873,25	
178	AQK5765	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W78T199671	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967485860	R\$86,50	R\$2.989,50	
179	AOD0858	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W47P016200	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897831071	R\$86,50	R\$3.005,25	
180	ANK3988	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805WX6T066111	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874427932	R\$86,50	R\$4.213,50	
181	AOG4541	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W37T045678	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	902579770	R\$86,50	R\$2.617,35	
182	AOH2702	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W27T045848	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903406675	R\$86,50	R\$2.617,35	
183	ANQ9632	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W96T118179	06/06	A/G	BRANCA	SESP	881006645	R\$86,50	R\$4.380,75	
184	AQU0358	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W08T208884	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979192820	R\$86,50	R\$1.988,25	
185	AQU0419	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W08T207699	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979201969	R\$86,50	R\$3.313,75	
186	AWK8235	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536187	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505583895	R\$86,50	R\$8.664,25	
187	AQK5759	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W08T198992	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967339740	R\$86,50	R\$4.982,50	
188	AZC9156	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	VW1DB42H7EA043943	14/14	D	BRANCA	SESP	1030610832	R\$86,50	R\$24.511,55	
189	ASI9926	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581230	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199075484	R\$86,50	R\$6.563,50	
190	ASI9920	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7A8581209	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199139687	R\$86,50	R\$3.938,10	
191	AQK5764	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805WX8T205057	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967335639	R\$86,50	R\$4.982,50	
192	AWQ4983	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	VW1DB42H2DA019290	12/13	D	BRANCA	FUNESP	526571691	R\$86,50	R\$9.562,05	
193	ATP5929	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6B8657312	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283305398	R\$239,73	R\$7.060,00	Multa no valor de R\$ 153,23
194	AIH1429	VW/KOMBI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ26ZFP016975	85/85	A	BRANCA	SESA	539550981	R\$432,50	R\$442,50	
195	ADT9204	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ30ZNT004111	92/92	A	BRANCA	SEAP	601969634	R\$534,65	R\$879,75	Multa no valor de R\$ 102,15
196	ALZ8626	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05Y6ST007068	04/05	A	BRANCA	SEAP	834730847	R\$86,50	R\$2.655,75	
197	ANL9067	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	93YADCUD56J696252	05/06	D	BRANCA	SESA	876193530	R\$432,50	R\$12.145,70	
198	ASI8592	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P8A8581087	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198958250	R\$86,50	R\$9.188,90	
199	ASI9647	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXA8581222	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199095051	R\$86,50	R\$6.563,50	
200	ABK1537	LR/DEFENDER90 SW	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93RLDVBE81T004783	01/01	D	CINZA	FUMPM	769721494	R\$86,50	R\$17.123,05	MOTOR A REGULARIZAR
201	ANG1572	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X35T206188	05/05	G	BRANCA	SESP	866760938	R\$86,50	R\$4.769,25	
202	AWK6980	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536141	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505415860	R\$86,50	R\$5.665,95	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.27 de 33

203	ATD6807	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GF0BC419731	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	254118852	R\$86,50	R\$16.787,00		
	204	ATD6831	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BG116GF0BC419121	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	254101291	R\$0,00	R\$5.612,75	
		AQI1723	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWD0C05W28T199378	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975653741	R\$0,00		
		AQK5727	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWD0B05W48T201330	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967514886	R\$0,00		
		AWK4530	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	93YHSR2L6DJ477059	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505197111	R\$0,00		
205	AQK5785	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BWD0B05W38T200945	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967510163	R\$0,00	R\$5.235,40		
	ASI7210	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZF55P6A8015765	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198573537	R\$0,00			
	JIL2491	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	CAMIONETE	SUCATA APROVEITÁVEL	94DVCUD40BJ732402	11/11	D	PRETA	SESP	333965744	R\$0,00			
LOTES 206 A 280 - PÁTIO IAPAR LONDRINA - Rodovia Celso Garcia Cid, KM 375, Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina-PR														
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.	
206	AKE4241	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B141642	02/02	G	BRANCA	SEAP	779502965	R\$86,50	R\$2.661,25		
207	ALO2168	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSB19E04B158057	04/04	A	BRANCA	SEAP	822232391	R\$86,50	R\$2.963,25		
208	ALO2806	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSB19E04B156576	04/04	A	BRANCA	SEAP	822229382	R\$86,50	R\$1.777,95		
209	ALO2987	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSB19E04B156395	04/04	A	BRANCA	SEAP	822211033	R\$86,50	R\$2.963,25		
210	ALZ6657	VW/SAVEIRO 1.6	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	9BWEB05X94P122073	04/04	A/G	BRANCA	SEAP	834283093	R\$86,50	R\$6.374,20		
211	AMN6190	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17306C54134379	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	848919580	R\$86,50	R\$4.029,75	CHASSI A REGULARIZAR (REMARCAÇÃO)	
212	ANQ9747	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD0B05W66T119600	06/06	A/G	BRANCA	SESP	880940662	R\$86,50	R\$4.380,75		
213	AOD0864	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W57P015864	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897825365	R\$86,50	R\$3.005,25		
214	AOH2709	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD0C05WX7T049906	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903543729	R\$86,50	R\$4.362,25		
215	AQB6797	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W18T208084	08/08	A/G	PRETA	FUMPM	965909913	R\$86,50	R\$3.873,25		
216	AQB6820	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W68T207884	08/08	A/G	CINZA	FUMPM	965890074	R\$86,50	R\$3.873,25		

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 Fl.28 de 33

217	AQJ1569	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W58T199388	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975660047	R\$86,50	R\$3.146,70	
218	AQU0296	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W68T208226	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979259088	R\$86,50	R\$3.873,25	
219	AQU0456	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W78T207778	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979384761	R\$86,50	R\$3.873,25	
220	AQU0460	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W78T208851	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979386365	R\$86,50	R\$3.873,25	
221	ASG9917	I/FORD RANGER XL 13P	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AFER13P2AJ273035	09/10	D	BRANCA	FUMPM	196088674	R\$86,50	R\$13.880,30	
222	ASI7125	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8015848	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198494386	R\$86,50	R\$4.895,75	
223	ASI7220	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8015767	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198761384	R\$86,50	R\$4.895,75	
224	ASI7235	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P7A8015869	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198557647	R\$86,50	R\$4.895,75	
225	ASI8576	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXA8581124	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198957122	R\$86,50	R\$6.563,50	
226	ASI9677	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7A8581176	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199140650	R\$86,50	R\$6.563,50	
227	ASI9711	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1A8581254	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199051747	R\$86,50	R\$6.563,50	
228	ASQ0370	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HFOAC430983	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212325396	R\$86,50	R\$11.368,35	
229	ATO3070	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9B8657322	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	281576998	R\$86,50	R\$7.060,00	
230	AUE3293	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR7UHB866805	11/11	A/G	PRATA	SESP	335183603	R\$86,50	R\$5.003,75	
231	AWK4589	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477030	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505197839	R\$86,50	R\$8.630,50	
232	AWK4649	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ476886	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505183323	R\$86,50	R\$8.630,50	
233	AWK4707	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535679	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505163985	R\$86,50	R\$8.630,50	
234	AWK5734	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ538078	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505203928	R\$86,50	R\$8.630,50	
235	AWK6063	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477386	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505202271	R\$86,50	R\$8.630,50	
236	AWK6590	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536136	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505413914	R\$86,50	R\$8.630,50	
237	AWN4078	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ486559	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	509508928	R\$86,50	R\$8.802,50	
238	DGN2468	HONDA/CIVIC LX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93HE15502Z108926	02/02	G	DOURADA	SESP	777016443	R\$86,50	R\$5.388,95	
239	JJQ8413	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17309T74202546	07/07	A/G	BRANCA	SESP	925779245	R\$86,50	R\$4.799,00	
240	AMG5226	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DCMUD224J537541	04/04	D	BRANCA	SESI	841105421	R\$86,50	R\$13.387,50	
241	AWN4075	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ483271	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	509508421	R\$86,50	R\$8.802,50	
242	ALY8278	VW/SAVEIRO 1.6	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	9BWEB05X34P122022	04/04	A/G	BRANCA	SEAP	833727621	R\$86,50	R\$4.553,00	
243	ADS2616	GM/MONZA SL/E EFI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGJK69SPPB044984	93/93	A	PRETA	UEL	609983709	R\$86,50	R\$1.466,00	
244	ALZ6659	VW/SAVEIRO 1.6	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	9BWEB05X24P121511	04/04	A/G	BRANCA	SEAP	834283140	R\$86,50	R\$4.553,00	
245	ALZ8076	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWWG07X84P008667	04/04	A	BRANCA	SEAP	834738805	R\$86,50	R\$4.371,85	
246	AEH3367	AMV/PUMA 916 MO	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9DFMA418BP1910008	93/93	D	BRANCA	UEL	616254199	R\$86,50	R\$4.593,00	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO

Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.29 de 33

247	AEL5294	VW/GOL 1000	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ30ZRT051664	94/94	G	VERDE	UEL	618371621	R\$86,50	R\$991,05	
248	AGO6389	VW/KOMBI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ231TP047559	96/97	G	BRANCA	UEL	663974674	R\$86,50	R\$3.377,50	
249	AGJ6977	VW/GOL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ30ZGT126119	86/86	A	BRANCA	UEL	519550897	R\$86,50	R\$997,50	
250	ADF8035	FIAT/UNO FURGÃO 1.5	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD146000N3909981	92/93	A	BRANCA	UEL	606096175	R\$86,50	R\$1.682,50	
251	AHU8042	IMP/ASIA TOPIC	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	KN2FAD2A1VC077924	97/98	D	BRANCA	UEL	697746747	R\$86,50	R\$3.014,25	
252	AGA8654	VW/SANTANA GL 2000 I	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ327TP016284	96/96	G	VERMELHA	UEL	651975093	R\$86,50	R\$2.110,00	
253	AEF4496	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ23ZPP026210	93/94	G	BRANCA	DETO	615270387	R\$432,50	R\$1.923,75	
254	AGO0532	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ231TP043898	96/97	G	BRANCA	SEAP	663325056	R\$86,50	R\$2.412,50	
255	AHV8014	I/TOYOTA HILUX 4CD DLX	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AJ33LNA3W9306763	98/98	D	PRATA	SEAP	699326826	R\$86,50	R\$8.255,00	
256	AKD5485	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B152000	02/02	G	BRANCA	SEAP	777811731	R\$86,50	R\$2.661,25	
257	AKD8310	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B142067	02/02	G	BRANCA	SEAP	778688402	R\$86,50	R\$2.661,25	
258	AJO0147	FIAT/PANORAMA CL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD147A0001047038	86/86	A	BRANCA	UEL	519580559	R\$86,50	R\$862,50	
259	AKI8911	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B160675	02/02	G	BRANCA	SEAP	785487085	R\$86,50	R\$2.661,25	
260	AKI9373	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B160949	02/02	G	BRANCA	SEAP	785487760	R\$86,50	R\$2.661,25	
261	AKI9388	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B161529	02/02	G	BRANCA	SEAP	785487603	R\$86,50	R\$2.661,25	
262	AKI9936	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B162010	02/02	G	BRANCA	SEAP	785486534	R\$86,50	R\$2.661,25	
263	AKN0416	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802534433111	02/03	G	BRANCA	UEL	791842320	R\$86,50	R\$2.096,50	CHASSI A REGULARIZAR (REMARCAÇÃO)
264	LZ29952	GM/VECTRA GLS	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGJK19HWWB560861	98/98	G	PRATA	SEAP	697198766	R\$86,50	R\$2.560,50	
265	AEG0764	FIAT/UNO S IE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD146000P5105686	93/94	G	BRANCA	UEL	615593917	R\$86,50	R\$888,00	
266	AGW0904	TOYOTA/BANDEIRANTE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	0J62617	82/82	D	BRANCA	UEL	512534780	R\$432,50	R\$6.521,55	
267	AEK7515	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLETA	RECUPERÁVEL	9C2JD0801RRR00104	94/94	G	AMARELA	SEAP	617959072	R\$86,50	R\$413,50	
268	AEK6524	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLETA	RECUPERÁVEL	9C2JD0801RRR00092	94/94	G	AMARELA	SEAP	617905800	R\$86,50	R\$248,10	
269	ALZ6658	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	9BWBE05X54P122166	04/04	A/G	BRANCA	SEAP	834283077	R\$86,50	R\$4.757,25	
270	AEK8702	AGRALE/7000D RD	CAMINHAO	RECUPERÁVEL	9BYC08C2RPC000432	93/94	D	CINZA	SEAP	616049501	R\$86,50	R\$5.763,75	
271	AQO5932	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGTR69W09B125118	08/09	A/G	BRANCA	SEAP	985209640	R\$86,50	R\$11.556,50	
272	AHL7221	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	CAMINHAO	RECUPERÁVEL	8AC690331VA508371	97/97	D	BRANCA	SEAP	688001270	R\$432,50	R\$8.770,30	
273	AEK6796	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLETA	RECUPERÁVEL	9C2JD0801RRR00099	94/94	G	AMARELA	SEAP	617926980	R\$86,50	R\$573,30	
274	AEK7516	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLETA	RECUPERÁVEL	9C2JD0801RRR00103	94/94	G	AMARELA	SEAP	617959366	R\$86,50	R\$245,70	
275	APM7252	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W8X8T091699	07/08	A/G	BRANCA	SESP	945546530	R\$86,50	R\$3.465,00	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira em: 25/01/2022 10:23.

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.30 de 33

276	AQU0436	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W78T208946	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979388244	R\$86,50	R\$5.422,55	
277	ASG9841	I/FORD RANGER XL 13P	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AFER13P8AJ273024	09/10	D	BRANCA	FUMPM	196149053	R\$86,50	R\$13.880,30	
278	AGC5798	I/M.BENZ MB 180D	MICROONIB	RECUPERÁVEL	VSA631374S3203434	95/96	D	BRANCA	UEL	653320558	R\$86,50	R\$2.941,00	
279	AKH4041	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWGB07X23P000174	02/03	G	BRANCA	SEDCA	784101124	R\$86,50	R\$4.732,35	
280	ASI9924	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZE55P8A8581333	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199074640	R\$0,00	R\$4.403,40	
	ATB5996	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BG116GF0BC418482	10/11	A/G	PRETA	FUMPM	250551454	R\$0,00		
	ATP7643	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZE55P7B8657304	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283621036	R\$0,00		
	LOTES 281 À 284 - PÁTIO POLÍCIA CIENTÍFICA MARINGÁ - Travessa Jorge Pereira da Silva, 505 - Vila Ipiranga, Maringá - PR												
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
281	ABZ2868	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ30ZMT058269	91/91	A	BRANCA	FUEREP	600192989	R\$86,50	R\$1.398,00	
282	AWJ9294	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1LZB015DL468135	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	504482513	R\$86,50	R\$7.328,75	
283	AWJ3549	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1LZB015DL468501	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	503547298	R\$86,50	R\$4.304,25	
284	AGX5395	IMP/GM D20 CONQUEST	CAMINHONETE	RECUPERÁVEL	8AG244ZDTTA130003	96/96	D	BRANCA	SESP	671581287	R\$86,50	R\$7.697,70	
LOTES 285 À 294 - PÁTIO ADAPAR LONDRINA - Rodovia Celso Garcia Cid KM 375, Conjunto Ernani Moura Lima II, Londrina - PR													
LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
285	AKA7C23	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296451	01/02	A	BRANCA	ADAPAR	764394797	R\$86,50	R\$1.741,25	
286	AKA7757	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296319	01/02	A	BRANCA	ADAPAR	764548000	R\$86,50	R\$1.741,25	
287	AKA6J71	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296692	01/02	A	BRANCA	ADAPAR	764467689	R\$86,50	R\$1.741,25	
288	AMH9H20	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17301B54126844	04/05	A/G	BRANCA	ADAPAR	842761462	R\$86,50	R\$4.577,00	
289	AMI2D89	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802554642233	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	843062126	R\$86,50	R\$2.509,00	
290	APM7669	I/RENAULT CLIO AUT1616VH	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1BB8E058L923124	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945415249	R\$86,50	R\$5.020,75	
291	AJE1298	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD158011Y4126287	00/00	A	BRANCA	ADAPAR	731856643	R\$86,50	R\$1.688,50	CHASSI A REGULARIZAR (REMARCAÇÃO)
292	AKE8J24	FIAT/STRADA WORKING	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD27801122811557	02/02	A	BRANCA	ADAPAR	780605098	R\$86,50	R\$2.862,25	
293	APM6306	I/RENAULT CLIO AUT1616VH	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1BB8E058L923096	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945418779	R\$86,50	R\$5.020,75	
294	APM7665	I/RENAULT CLIO AUT1616VH	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1BB8E058L923166	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945415265	R\$86,50	R\$5.020,75	

Inserido ao protocolo 18.167.399-0 por: **Sd. Qpm 1-0 Fernando Pereira de Oliveira** em: 25/01/2022 10:23.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.31 de 33

ANEXO II

ANEXO II – GUIA DE RETIRADA DE LOTE
INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO (NOME, CPF, CNPJ, ENDEREÇO, FONE)
NUMERO DO CADASTRO NA JUCEPAR

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE Nº (UTILIZAR O NUMERO DO LOTE) /2021

1. DADOS DO LOTE

Nº DO LEILÃO:	Nº DO LOTE:	DATA DE ABERTURA:
1 - MARCA/MODELO:		PLACA:
2 - MARCA/MODELO:		PLACA:
3 - MARCA/MODELO:		PLACA:
4 - MARCA/MODELO:		PLACA:
DESCRIÇÃO PARA OUTROS BENS:		
LOCAL DE RETIRADA:		

2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA

NOME:	RG:
CPF:	DATA NASC.:

2.1 DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:
	DATA NASC.:

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PARA RETIRADA DO LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

ARREMATANTE: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO (ORIGINAL);

TERCEIRO: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO (ORIGINAL);

- CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA PELO ARREMATANTE.

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO

Autorizo o(a) Senhor(a):

portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº:

a retirar o lote descrito acima:

Data: ____/____/____

Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo Arrematante

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (PREENCIMENTO EXCLUSIVO DO DETO)

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Função: _____ Assinatura: _____

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARO QUE RETIREI OS ITENS ABAIXO CONFORME REGRAS DO EDITAL DE LEILÃO:

1- () LOTE;

2- () CRV PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA;

3- () CERTIFICADO DE BAIXA DO DETRAN/PR;

4- () ESTOU CIENTE QUE O CRV SERÁ ENVIADO POR CORREIO.

DATA: ____/____/____

HORÁRIO: ____:____:____

ASSINATURA: _____

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.32 de 33

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Nome do licitante (empresa) _____, C.N.P.J. n.º
_____, endereço _____

DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: _____

(nome da empresa)

(assinatura do representante)

R.G n.º _____

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Leilão Marialva e Londrina – Protocolo: 18.167.399-0 - Ano: 2021 FI.33 de 33

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a)
no CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura